



DECRETO N.º 45.187, DE 18/10/2023.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE  
ARACRUZ NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de funcionamento das repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2023 (sexta-feira) com o expediente tendo início às 7h e término às 13h.

Art. 2º Exclui-se da disposição do artigo anterior, as Unidades Escolares, os serviços de Saúde de Urgências e Emergências e servidores que atuam em regime de escala de revezamento.

Parágrafo único. Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades, a preservação e o funcionamento dos serviços descritos no caput deste artigo, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de outubro de 2023.



LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal